



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO FEDERAL Nº 90002/2025

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2025**

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, C.N.P.J. N° 06.302.492/0001-56, com sede na rua Francisca Miquelina nº 123, São Paulo, Capital, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, Sr. Alessandro Dintof, com fundamento no art. 1º, I, da Portaria TRE/SP nº 313/2023, nos termos do Decreto nº. 11.462, de 31 de março de 2023, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, na Lei n.º 8.078 de 11 de setembro de 1990, e diante do disposto nos artigos 82 a 86, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas legais aplicáveis, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, **MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA.**, C.N.P.J. N.º 30.577.619/0001-24, com sede na Rua Primavera, 80 – Jardim das Flores - Jandaia do Sul / PR, neste ato representada pela Senhora Maria Elizabeth Moura Morales, C.P.F. 240.\*\*\*.\*\*\*-53, doravante denominada **DETENTORA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2025** com fundamento no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 22 do Decreto nº 11.462 de 2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 024/2025 por 1 (um) ano, nos termos da cláusula oitava, a contar de 07/03/2026 até 07/03/2027, conforme item abaixo:

IT E M	ESPECIFICAÇÃ O	CATMA T	UNID ADE	QUAN TIDAD E ESTIM ADA	QUANTI DADE MÍNIMA POR PEDIDO

7	BONÉS conforme especificações no item 3.7 deste Termo de Referência)	34425 9	unida de	354	35
---	---	------------	-------------	-----	----

§ 1º - O quantitativo da Ata de Registro de Preços será renovado a partir de 08/03/2026.

§ 2º - Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 07/03/2026, nos termos da cláusula nona, cuja apuração da variação do índice e o respectivo valor reajustado serão registrados por apostilamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO** – O ÓRGÃO GERENCIADOR providenciará a publicação deste aditivo no portal transparência do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

*Alessandro Dintof*  
Secretário de Administração de Material

---

Nome da Empresa: MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA.  
CNPJ N.º 30.577.619/0001-24

Endereço: Rua Primavera, 80 – Jardim das Flores - Jandaia do Sul / PR

Telefone da empresa: (43) 3432-4912

e-mail: [licitacoesme@gmail.com](mailto:licitacoesme@gmail.com)

Representante: Maria Elizabeth Moura Morales

CPF: 240.\*\*\*.\*\*\*-53

## SEÇÃO DE COMPRAS E REGISTRO DE PREÇOS



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIZABETH MOURA MORALES**, Usuário Externo, em 21/10/2025, às 15:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 23/10/2025, às 13:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6970084** e o código CRC **CC86588A**.